DECRETO Nº 4.075 DE 24 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.654, de 15 de dezembro de 2011.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 28.200,00 (Recursos Próprios)
FONTE 02 – R$ 20.800,00 (Recursos Estado)
FONTE 03 – R$ 27.200,00 (Recursos SUS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.1.020 – Estratégia da Compensação de Especificidades Regionais
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.03	Materiais de Consumo - Outros	R$ 15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.033 – Programa Saúde da Família - PSF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.05.01	Serviços de Telefonia	R$ 6.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.035 – Atenção Básica em Saúde - PAB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.02.03	Medicamentos	R$ 6.200,00
44.90.52.99.03	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$ 6.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 8.000,00
33.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal – Contrato Terceirizado	R$ 14.200,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.096 – Programa Municipal de Controle da Dengue - PMCD
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.02	Materiais de Consumo - Outros	R$ 4.800,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.013.2.123 – Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.28.02	Materiais e Produtos Biológicos e Laboratoriais	R$ 16.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.1.021 – Qualificação de Gestão Municipal em Saúde (Qualigest)
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.02	Materiais de Consumo - Outros	R$	4.800,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.01	Material Vestuário, Uniformes, Fardamentos, Tecidos e Aviamentos	R$	500,00
33.90.30.10.01	Materiais de Conservação, Manutenção, Adaptação de Veículos Próprios	R$	8.200,00
33.90.30.99.01	Materiais de Consumo - Outros	R$	5.000,00
33.90.36.03.01	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$	8.000,00
33.90.39.28.03	Manutenção de Fotocopiadoras	R$	3.000,00
33.90.93.00.01	Indenizações e Restituições	R$	500,00
44.90.52.01.01	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	6.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.121 - Média e Alta Complexidade - MAC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.11.03	Saúde Pública – Gestão Plena – Pessoa Jurídica	R$	24.200,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.013.2.123 – Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.02	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	16.000,00

Art. 3°) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 24 de agosto de 2012

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 21 a 31/08/2012
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 02 e 03/BIM Nº 250.
Rúbrica
Mat. 012439.